



PORTARIA Nº 14.507 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Marcia Cristina Azevedo Figueiredo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Mariangela da Costa do Nascimento**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/10/2023 a 15/10/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Mario Scofoni Abdala**, Professor de Educação Física de Ensino Infantil, R2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/11/2023 a 09/11/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Nadia Regina Andrade Rici**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Patricia Totoli Varanda Rubio**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Renata Cravo Siqueira Saud**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2024 a 04/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Renata Machado**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/05/2024 a 22/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.



Art. 8º - A servidora **Rita de Cassia Vilela Pereira Longo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 19/04/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Rosangela Rodrigues de Sousa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Roseli de Cassia Lopes Crespo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2024 a 04/03/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos